



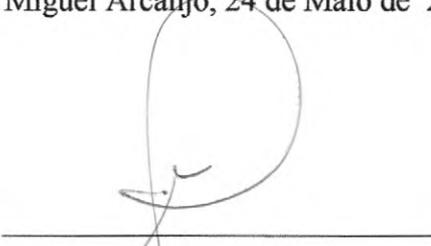
Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LOA, LDO E PPA EXERCÍCIO 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2017, reuniu-se na Câmara Municipal para a Audiência Pública para apresentação de alteração da LOA, LDO e PPA deste município exercício 2017. Aberta a reunião pelo Sr. José Roberto da Silva, na qualidade de Secretário de Administração e Finanças, ao qual apresentou relatório das alterações a serem feitas conforme documentos anexos, estando presentes o Sr. Charlie Makoski, RG nº 46.624.779-5, Sr. Jurandir Domiciano Junior RG nº 8.630.173-1, Srª Silvia Maria de Noronha França RG nº 8.535.248-2, Sr Ricardo Bittencourt Cordeiro RG nº 26.448.608-0, Sr. Juliano Melo, RG nº 40.514.536-0, Sr. Atila Pascoal Netto RG nº 46.934.361-8 e Sr Marcelo Ribeiro Aguiar RG nº 28.502.014-6. Relatório este que foi discutido e aprovado. Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a Audiência Pública, sendo esta Ata assinada por mim, José Roberto da Silva, Secretário de Administração e Finanças.

São Miguel Arcanjo, 24 de Maio de 2017



José Roberto da Silva

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA E DA OBRA

PROPOSTA Nº 11341.1340001/14-003 - *CONJUGO*

Dados da proposta

Entidade Fundo Municipal de Saúde	CNPJ 11.341.134/0001-92
Programa Atenção Básica	Componente Requalifica UBS
Tipo de Obra Ampliação	Tipo de Recurso Emenda
Porte Porte 4	Valor da Proposta R\$ 249.900,00
Justificativa -	
Valor Empenhado R\$ 0,00	
Valor Pago R\$ 49.980,00	Situação da Proposta Em monitoramento
Data do Cadastro 27/03/2014	Número da Portaria de Habilitação 2109
Data da Portaria de Habilitação 24/09/2014	

Localização

CNES 7010834	Nome do Estabelecimento CAMI CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL
Município São Miguel Arcanjo	UF Sao Paulo
Bairro Centro	Endereço Narlir Miguel, 35 - Centro
CEP 18230-000	Latitude e Longitude -23.8768178983665 / -47.998576909303665

Responsáveis

Monitoramento SISMOB

Informações Pessoais

Nome do responsável FELIPE MARQUES DA SILVA	CPF 293.684.278-60
Data de nascimento 10/03/1981	Sexo MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(15) 99831-2822

E-mails
engenharia@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
felipematematica@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
18230-000

UF
SÃO PAULO

Município
SÃO MIGUEL ARCANJO

Bairro
CENTRO

Endereço
Praça Antonio Ferreira Leme, Bairro Centro, 53 - Prefeitura Municipal

Informações profissionais

Profissão
ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional
5062487303

Cargo/Função
-

Responsabilidade técnica

Número do ART/RRT
28027230171597766

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT	10/05/2017	KATIA RASKEVICIUS

Projeto de arquitetura/engenharia

Informações Pessoais

Nome do responsável
FELIPE MARQUES DA SILVA

CPF
293.684.278-60

Data de nascimento
10/03/1981

Sexo
MASCULINO

Informações de contato

Telefones
(15) 99831-2822

E-mails
engenharia@saomiguelarcanjo.sp.gov.br
felipematematica@hotmail.com

Informações de endereço

CEP
18230-000

UF
SÃO PAULO

Município
SÃO MIGUEL ARCANJO

Bairro
CENTRO

Endereço
Praça Antonio Ferreira Leme, Bairro Centro, 53 - Prefeitura Municipal

Informações profissionais
Profissão
 ENGENHEIROS CIVIS E AFINS

Registro Profissional
 5062487303

Cargo/Função
 -

Responsabilidade técnica
Número do ART/RRT
 28027230171597766

Documento	Última atualização	Anexado por
ART/RRT do responsável pelo projeto de arquitetura/engenharia	10/05/2017	KATIA RASKEVICIUS

Projeto
Situação do projeto
 Não iniciado

Data prevista de início
 -

Data da ordem de serviço
 -

Emendas
Resumo do valor indicado para o CNPJ
CNPJ
 11341134000192

Valor total disponível para cadastro de proposta
 R\$ 249.900,00

Objeto
 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Indicações

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R\$)
28090007	PP	JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES	0.00
28010011	PP	GUILHERME MUSSI FERREIRA	249,900.00

VALOR TOTAL: R\$ 249.900,00

Prorrogação de prazo

Prorrogar prazo para superação da etapa de início de execução de obra

Solicitante
KÁTIA RASKEVICIUS

Data da solicitação
28/04/2017

Prazo proposto para solução
03/07/2017

Justificativas

Outros

divergencias relativas ao projeto, demora na licitação da obra

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Documento comprobatório de solicitação de prorrogação de prazo	27/04/2017	HERMES NOGUEIRA PEIXOTO JUNIOR



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Obras e Serviços

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	REQUALIFICAÇÃO DE CAMI - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	DATA	19/05/2017				
LOCAL	RUA ANTÔNIO FOGAÇA DE ALMEIDA - VILA SÃO JOÃO	B.D.I					
ITEM	SINAPI	DATA REF.					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	QUANT.	P. UNIT	CPOSICOTAÇÃO	P. TOTAL	
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 326,67		R\$ 3.592,46
1.3	73672	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORE ENTRI: 0,05 M E 0,15M DE DIAMETRO	M2	253,70	R\$ 0,41	326,67	R\$ 1.960,02
1.4	72900	TRANSPORTE DE E VITULHO COM CAMIHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	6,00	R\$ 4,64	0,41	R\$ 104,02
1.5	74077/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS COF RIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	188,23	R\$ 8,12	4,87	R\$ 27,84
2		INFRAESTRUTURA				8,12	R\$ 1.528,43
2.1		ESTACA					R\$ 16.305,83
2.1.1	90880	Estaca Escavada Mecanicamente, Sem Fluido Estabilizante, Com 25 Cm De Diâmetro, Até 5 M De Comprimento, Concreto Lançado Manualmente (exclusive Mobilização E Desmobilização), At. 02/2015	m	108,00	R\$ 55,40		R\$ 7.359,89
2.1.2	34439	Aco Ca-50, 10,0 Mm, Dobrad. E Cortado	kg	244,95	R\$ 4,87	45,04	R\$ 5.983,11
2.1.3	34456	Aco Ca-60, 5,0 Mm, Dobrado E Cortado	kg	40,80	R\$ 4,50	3,96	R\$ 1.193,10
2.2		BLOCO DE CORMENTO				1,66	R\$ 183,67
2.2.1	74074/4	Forma Tabua P/Concreto S/R aproveitamento	m2	12,00	R\$ 31,24		R\$ 2.281,97
2.2.2	38464	Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resistencia C20, Com Brita 0, Slump = 220 +/- 20 Mm, Inclui Serviço De Bombeamento (Nbr 8953)	m3	2,10	R\$ 426,39	2,40	R\$ 374,90
2.2.3	34439	Aco Ca-50, 10,0 Mm, Dobrad. E Cortado	kg	172,76	R\$ 4,87	34,66	R\$ 895,42
2.2.4	93358	Escavação Manual De Valas, At. 03/2016	m3	2,10	R\$ 81,03	3,96	R\$ 841,48
						15,88	R\$ 170,17

[Handwritten signature]

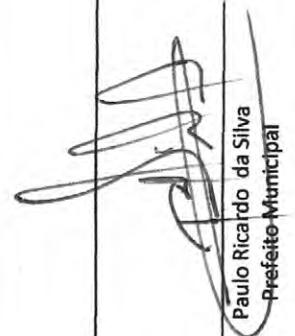
4.2	Laje						R\$	16.377,03		
4.2.1	Laje Pré-Moldada 20 P/3,5Kv/M2 Vao 6,2M Incl Vigotas Tijolos Armado-Ra Negativa Capreamento 3Cm C oncreto 15Mpa Escoramento Material E Mão De Obra.	7x141/4	m2	174,23	R\$	94,00	R\$	76,42	R\$	16.377,03
4.3	PILARES PLATIBANDA									1.290,12
4.3.1	Forma Tabua P/Concreto S/Reaproveitament	7x074/4	m2	9,60	R\$	31,24	R\$	25,40	R\$	299,92
4.3.2	Concreto Usina (o Bombeavel), Classe De Resistencia C20, Com Brita 0, Slum = 220 +/- 20 Mm, Inclui Serviço De Bombeamento (Nbr 8953)	8464	m3	0,58	R\$	426,39	R\$	346,66	R\$	247,31
4.3.3	Aco Ca-60, 5,0 I/m, Dobrado E Cortado	4456	kg	15,00	R\$	4,50	R\$	3,66	R\$	67,53
4.3.4	Aco Ca-50, 10,0 Mm, Dobrado E Cortado	4439	kg	138,82	R\$	4,87	R\$	3,96	R\$	676,16
4.4	VIGAS PLATIBANDA									2.157,14
4.4.1	Forma Tabua P/Concreto S/Reaproveitament	7x074/4	m2	21,00	R\$	31,24	R\$	25,40	R\$	656,08
4.4.2	Concreto Usina (o Bombeavel), Classe De Resistencia C20, Com Brita 0, Slum = 220 +/- 20 Mm, Inclui Serviço De Bombeamento (Nbr 8953)	8464	m3	1,26	R\$	426,39	R\$	346,66	R\$	537,25
4.4.3	Aco Ca-60, 5,0 I/m, Dobrado E Cortado	4456	kg	44,00	R\$	4,50	R\$	3,66	R\$	198,08
4.4.4	Aco Ca-50, 10,0 Mm, Dobrado E Cortado	4439	kg	157,33	R\$	4,87	R\$	3,96	R\$	766,32
5	REVESTIMENTO									88.921,12
5.1	Argamassa Traco 1:5 (Cimento E Areia Grossa) Para Chapisco Convencional, Preparo Mecânico Com Betonira 400 L, Af_06/2014	7310	m3	8,00	R\$	312,19	R\$	253,81	R\$	2.497,49
5.2	Emboço Ou Massa Única Em Argamassa Traco 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betonira 400 L, Aplicada Normalmente Em Panos De Fachada Com P esença De Vãos, Espessura De 25 Mm, Af_06/2014	7775	m2	993,77	R\$	48,71	R\$	39,60	R\$	48.404,55
5.3	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granilite Ex essura 8 Mm, Incluso Juntas E Dilatacao Plasticas	4191	m2	174,23	R\$	112,68	R\$	93,12	R\$	19.632,58
5.4	Contrapiso Em Argamassa Traco 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betonira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impermeabilizãõ, Espessura 4Cm, Af_06/2014	7765	m2	253,70	R\$	50,98	R\$	41,45	R\$	12.934,51
5.5	Regularizaçõ E Superfície De Concreto Apante	0780	m2	188,23	R\$	11,57	R\$	9,41	R\$	2.178,63
5.6	Rodape Pré-Moldado De Granilite, Marmorite Ou Granilite L = 10 Cm	4680	m	105,00	R\$	25,51	R\$	20,74	R\$	2.678,57
5.7	Soleira De Marmorite Branco, Largura 15Cm, Espessura 3Cm, Assentada Sobre Argamassa Traco 1:4 (Cimento E Areia)	4161	m	7,40	R\$	80,42	R\$	65,38	R\$	595,09
6	ALVENARIA									50.640,51

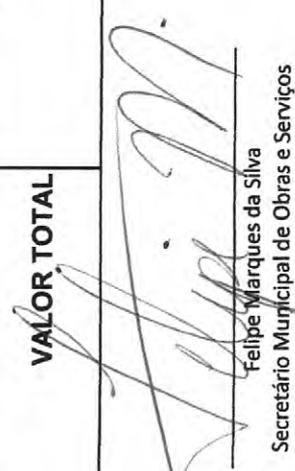



10.3	93663	Dijuntor Bij-oliar Tipo Din, Corrente Nominal De 25A - Fornecimento E Instalacao. Af_04/2015	unid.	1,00	R\$	58,29	R\$	47,39	R\$	58,29
10.4	91844	Eletroduto Flexivel Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Laje - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	M	150,00	R\$	5,98	R\$	4,86	R\$	896,37
10.5	73768/1	Fio Telefonico F10,6Mm, 2 Condutores (Uso Interno)- Fornecimento E Instalacao	M	110,00	R\$	2,04	R\$	1,66	R\$	224,30
10.6	91925	Cabo De Col-re Flexivel Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	M	150,00	R\$	2,83	R\$	2,30	R\$	424,35
10.7	91927	Cabo De Col-re Flexivel Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	M	240,00	R\$	3,74	R\$	3,04	R\$	897,11
10.8	73953/2	Luminaria T-jo Caixa, De Sobrepor, Com Reator De Partida Rapida E Lampada Fluorescente 2X20W, Completa, Fornecimento E Instalacao	unid.	8,00	R\$	84,61	R\$	68,79	R\$	676,39
10.9	91941	Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0.30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	unid.	29,00	R\$	9,88	R\$	8,03	R\$	286,13
10.10	91940	Caixa Retangular 4" X 2" Média (1,30 M Do Piso), Pvc, Instalada Em Parede - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	unid.	6,00	R\$	15,14	R\$	12,31	R\$	90,35
10.11	92000	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	unid.	29,00	R\$	30,37	R\$	24,69	R\$	880,39
10.12	91953	Interruptor : Imples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	unid.	5,00	R\$	28,71	R\$	23,34	R\$	143,34
10.13	91959	Interruptor : Imples (2 Módulos), 10A/250V, Incluindo Suporte E Placa - Fornecimento E Instalacao. Af_12/2015	unid.	1,00	R\$	45,47	R\$	36,97	R\$	45,17
10.14	83366	Caixa De Passagem Para Telefone 10X10X5Cm (Sobrepor) Fornecimento E Instalacao	unid.	1,00	R\$	78,76	R\$	64,03	R\$	78,76
11		COBERTURA EXTERNA EM TELHA GALVANIZADA							R\$	4.821,10
11.1	MERCADO	Estrutura Para Cobertura Em UMA AGUA, Em Alumínio Anodizado, Vao De 5m.	m2	14,00	R\$	344,40	R\$	280,00	R\$	4.821,30
12		DEMOIÇÃO							R\$	92,10
12.1	72214	Demolicao E Avenaria Estrutural De Blocos Vazados De Concreto	m3	1,13	R\$	81,94	R\$	66,62	R\$	92,30
13		LIMPEZA DE OBRA							R\$	636,19
13.1	9537	Limpeza Final Da Obra	m2	188,23	R\$	3,38	R\$	2,75	R\$	636,39

VALOR TOTAL

R\$ 249.900,00


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal


Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Leontino Arantes Galvão, 380 - Centro - São Miguel Arcanjo CEP 18.230.000
Telefone: (15) 3279-8120

São Miguel Arcanjo, 20 de Abril de 2017

Ofício nº: 259/2017

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a, providências que se fizerem necessárias para abertura de um crédito especial no valor de R\$ 103.858,00 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) visando a aquisição de mobiliários escolar, conforme adesão ao Termo de Compromisso PAR nº 20146284 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação – FNDE, no município de São Miguel Arcanjo – SP.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Sílvia Maria de Noronha França
RG. 8.535.748-7

Secretária Municipal de Educação

Exmo Sr.

Paulo Ricardo da Silva

D.D. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo

São Miguel Arcanjo - SP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406284

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2014	
03 - Nº PROCESSO 23400006631201439						
04 - NOME DA PREFEITURA SAO MIGUEL ARCANJO PREFEITURA					05 - N.º DO CNPJ 46.634.333/0001-73	
06 - ENDEREÇO PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME 53 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO São MIGUEL ARCANJO		08 - UF SP	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME TSUOSHI JOSE KODAWARA					10 - CPF 075.745.188-82	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
SUBAção	TIPO	TIPO DE SUBAção	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	MOBILIÁRIO	SIM	587	R\$ 120,00	R\$ 70.440,00
4.2.11.9	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	MOBILIÁRIO	SIM	20	R\$ 179,70	R\$ 3.594,00
4.2.11.9	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	MOBILIÁRIO	Não	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M)	MOBILIÁRIO	Não	250	R\$ 118,00	R\$ 29.500,00
TOTAL GERAL				860	R\$ 525,70	R\$ 103.858,00
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
Mês INICIAL: 09/2014			Mês FINAL: 06/2017			
EMPENHOS						
SUBAção	NÚMERO	VALOR				
4.2.11.9	2014NE653436	R\$ 103.858,00				
TOTAL EMPENHO		R\$ 103.858,00				
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL ARCANJO compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I - Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas - PAR, elaborado e aprovado.

II - Executar os programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE para execução do PAR e das demais ações financiadas.

III - Executar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, no cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Compromisso e dentro do cronograma de execução estabelecido.

IV - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, exclusivamente, e no cumprimento do objeto pactuado, responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo município, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011.

V - Incluir no orçamento anual do município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

VI - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários a sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados nos artigos 12, § 4º e 13 da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

VII - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

VIII - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente, na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação dar-se-á mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

IX - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras, após aprovação do FNDE, exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

X - Assumir a responsabilidade de efetuar as aquisições descritas no presente Termo de Compromisso, por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite a este termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados neste instrumento.

XI - Lançar em patrimônio, vistoriar, garantir a guarda e conservar os materiais e bens permanentes, discriminados no Plano de Ações Articuladas e adquiridos com recursos federais, sob pena de, não o fazendo, arcar com a restituição financeira do montante correspondente, inclusive pela instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) caso necessário.

XII - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do governo federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução das ações pactuadas no cronograma estabelecido neste Termo de Compromisso, respeitando as orientações relativas a condutas a serem adotadas no período eleitoral.

XIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos.

XIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, com a identificação do FNDE/MEC, do PAR e do presente Termo de Compromisso, bem como arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo VI, da Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XV - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e ao FNDE a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado.

XVI - Apresentar, sempre que solicitado, ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) a via original de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos.

XVII - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim.

XVIII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

XIX - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas na Resolução CD/FNDE Nº 14/2012.

XX - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do programa, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br.

XXI - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora.

XXII - Responsabilizar-se, no menor tempo possível, por todos os procedimentos necessários à aquisição e manutenção dos bens e equipamentos, assim como zelar pelo regular uso no objetivo proposto e, quando necessário, realizar a adequações na estrutura física para suportar a instalação e guarda dos equipamentos adquiridos

XXIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, que trata dos limites de despesa com pessoal e que os recursos próprios de responsabilidade do ente federado estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 13 de JUNHO de 2016.

TSUOSHI JOSE KODAWARA

SAO MIGUEL ARCANJO PREFEITURA

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO



Extrato conta corrente

06/03/2017 10:59:14

Cliente - Conta atual

Agência 2852-2
 Conta corrente 15691-4 PM SAO MIG ARCANJO-PAR -
 Período do extrato 02 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/02/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/02/2017		0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	681.863.000.000	103.858,00 C	
23/02/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	103.858,00 D	0,00 C
28/02/2017		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8905204 DARCI RODRIGUES.



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 681863000000

Emitente

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Nome FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

Data Pagamento 23/02/2017 Valor 103.858,00

Objetivo REPASSE PARA ATENDER ACOES DO PAR-TD - CANCELADOS EM 31 12 2016 - REEMISSÃO DA 2016OB848617.

Código da Unidade Gestora 15317315253

Código da Relação RE1705206627

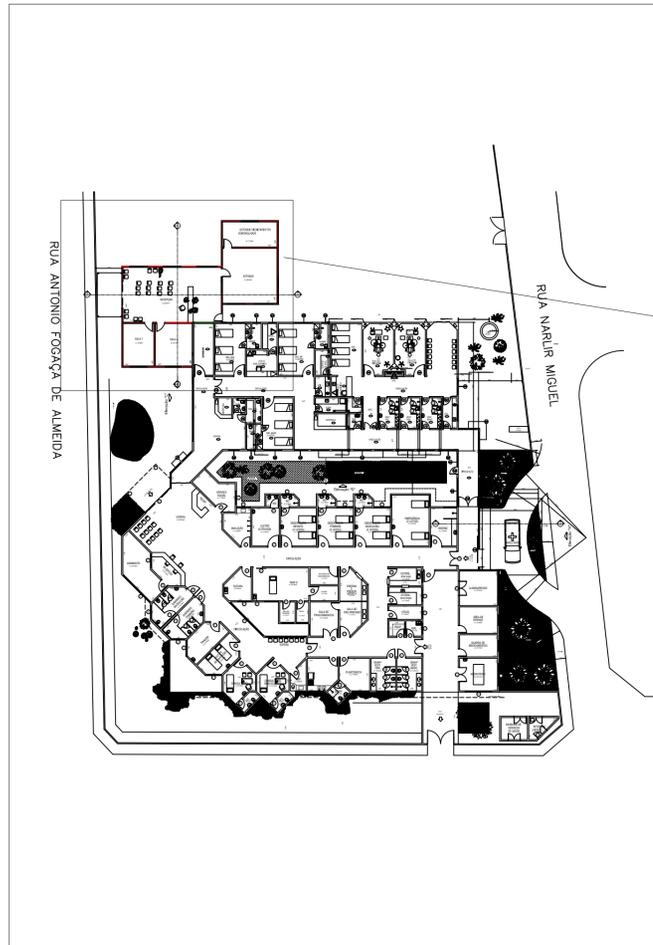
Código Bancário 000681863

Numero Sequencial 0

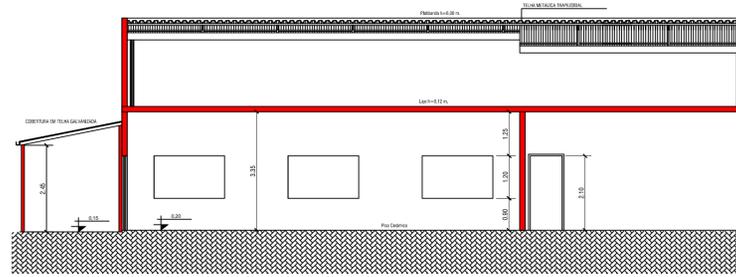
Codigo Bancário

Plano de Ação Articulado

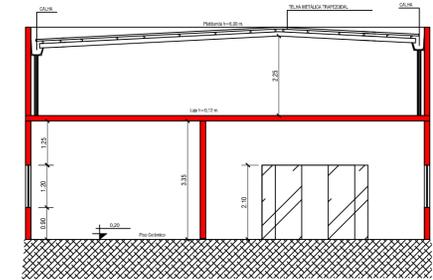
C/C - 15.691.4



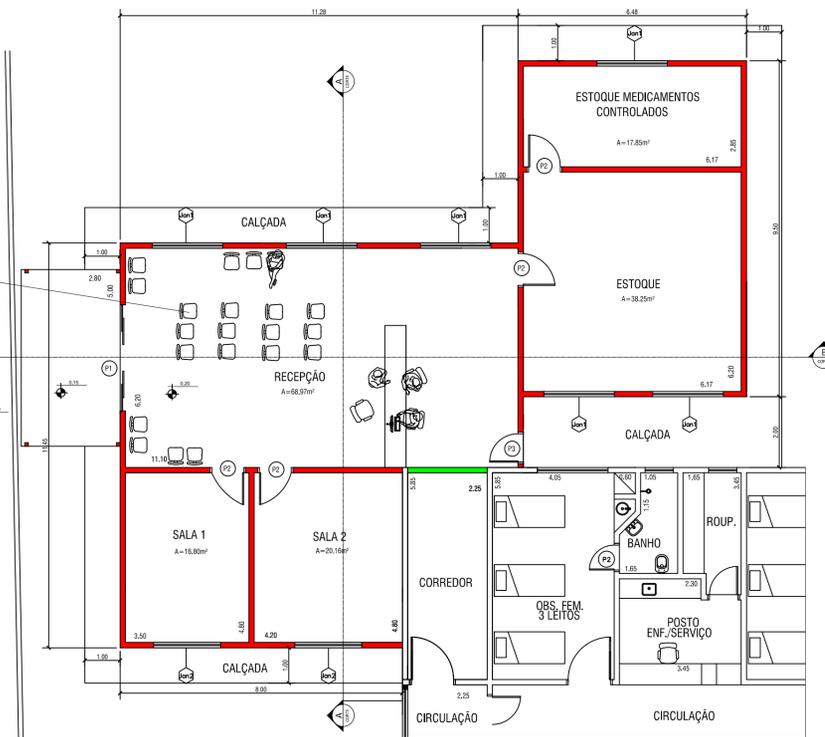
CONSTRUÇÃO TOTAL
ESCALA 1:400



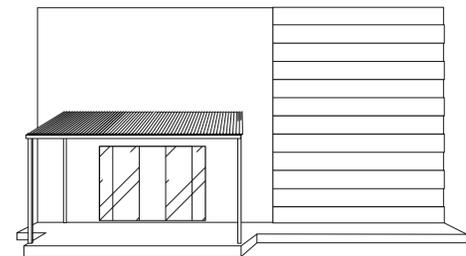
CORTE B-B
ESCALA 1:100



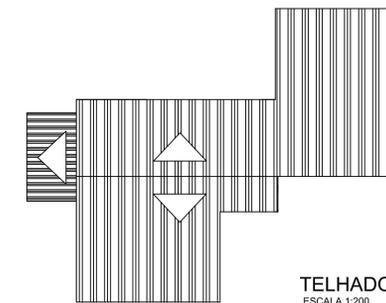
CORTE A-A
ESCALA 1:100



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



FACHADA
ESCALA 1:100



TELHADO
ESCALA 1:200

LEGENDA DE PAREDES

- EXISTENTE
- À CONSTRUIR
- À DEMOLIR

TABELA DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QUANT.	TIPO
Jan 1	2,00	1,20	0,90	06	Vitro/Corner
Jan 2	1,90	1,20	0,90	02	Vitro/Corner
P 1	3,00	2,10		01	Porta vidro temp./corner
P 2	0,90	2,10		04	Porta simples/abrir 1 folha
P 3	0,80	2,10		01	Porta simples/abrir 1 folha

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO	5.120,60 m ²
EXISTENTE	1.946,05 m ²
À CONSTRUIR	188,23 m ²
TOTAL	2.134,28 m²

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Responsável Técnico
Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Obras
CREA 5062487303

Katia Raskevicius
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO: REQUALIFICA UBS - AMPLIAÇÃO
CAMI - CENTRO DE ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL

LOCAL: R. Antonio Fogaça de Almeida
Vila São João, São Miguel Arcanjo, SP

DATA: 24/04/17 ESCALA: INDICADA DESENHO: José Leônico

REVISÃO: 00
FOLHA:

01